

MUNICÍPIO DE TERRAS DE BOURO**Aviso n.º 7012/2023**

Sumário: Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de um posto de trabalho — técnico superior — serviço social.

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de 1 posto de trabalho — Técnico Superior — Serviço Social

1 — No cumprimento do disposto na subalínea *ii*) da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, torna-se público que, na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 07.03.2023, e por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 07.03.2023, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para recrutamento de um posto de trabalho, da carreira/categoria de técnico superior (Serviço Social), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Local de trabalho: O local de trabalho situa-se na área do Município de Terras de Bouro, sem prejuízo das deslocações inerentes à função.

3 — Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho insere-se no serviço de Ação Social no domínio das competências da Divisão de Turismo, Educação, Cultura e Desporto, e, para além das funções previstas no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, na sua redação atual, caracteriza-se ainda, resumidamente, por: Atendimento, informação e orientação de pessoas e famílias; Instrução e organização do processo individual/familiar; Cooperação e articulação com outras entidades e serviços da comunidade, designadamente nas áreas da educação, da saúde, da justiça, da segurança social e do emprego e formação profissional que se revelem estratégicos para a prossecução dos objetivos de inserção; Encaminhamento de pessoas e famílias para outra entidade ou serviço, sempre que resultar da avaliação e do diagnóstico social a necessidade de uma intervenção específica em outra área de atuação; Comunicação às entidades parceiras envolvidas no processo de intervenção social das alterações que se verifiquem durante o processo de acompanhamento social. Identificação de estratégias e metodologias de trabalho inovadoras; Interlocação e promoção das relações interinstitucionais, com responsabilidades sociais no território. Avaliação contínua do SAAS, possibilitando adaptações e modificações necessárias a uma intervenção eficaz. Elaboração de relatórios de diagnóstico técnico e de acompanhamento. Elaboração de propostas de atribuição de prestações pecuniárias de caráter eventual em situações de carência económica e de risco social. Realização de entrevistas com titular da prestação social Rendimento Social de Inserção (RSI). Realização de visitas domiciliárias. Elaboração e acompanhamento de Contratos de Inserção dos/as beneficiários/as do RSI. Elaboração de Relatórios Sociais e de Informações Sociais no âmbito do RSI. Colaboração na elaboração e execução dos Planos de Ação anuais do Núcleo Local de Inserção (NLI). Colaboração na elaboração dos Relatórios de Atividades anuais do NLI. Colaboração na elaboração de Relatórios Intercalares do NLI. A descrição das funções em referência não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções, não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas para as quais o trabalhador detenha a qualificação adequada e não impliquem a desvalorização profissional, nos termos do n.º 1 do artigo 81.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, na sua redação atual.

4 — Requisitos habilitacionais: Licenciatura em Serviço Social.

5 — Ao abrigo do disposto no n.º 4, do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, informa-se que a publicitação integral do procedimento será efetuada na Bolsa de Emprego Público (BEP) acessível em www.bep.gov.pt e na página eletrónica do Município de Terras de Bouro em www.cm-terrasdebouro.pt.

21 de março de 2023. — O Presidente da Câmara, *Manuel João Sampaio Tibo*.

316296207